



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº54.747 /2017-PMM CONVITE Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o PROCESSO Nº 54.747-PMM, que originou o CONVITE Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PASSEIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BR 230, LOCALIZADO NA FOLHA 33 BAIRRO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ /PA.** Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o **Parecer de Nº 258/2017-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.**

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO;

Empresa: **A.C.G. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.** CNPJ sob o Nº **17.935.871/0001-08;**

VALOR GLOBAL R\$ 38.675,70 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá (PA.), 21 de novembro de 2017.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Marabá - Pará